

PORTARIA Nº 445/2022

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**, ocupante do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO**, Nível CC-5, Afastamento Para Tratamento de Saúde, retroativo ao dia 21 de julho de 2022, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 26 de julho de 2022.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
26/julho/2022.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças